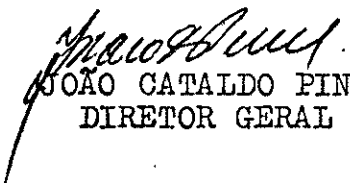




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 172 / DES, de 12 de agosto de 1982

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 09.003.204/81, RESOLVE declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários uma área de terras com 7.086,10 m², bem como as benfeitorias porventura nela encontradas, atingidas pela construção da BR- 272/PR, trecho Campo Mourão - Goioerê, entre as estacas 1166 + 12,50 a 1171 + 14,00, no Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, propriedade atribuída a AUGUSTO DE OLIVEIRA CARNEIRO e MARIA DO CARMO CALDAS CARNEIRO, cujas plantas ficam depositadas no Arquivo Técnico do DNER.


JOÃO CATALDO PINTO
DIRETOR GERAL

ACN/gkm.